



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**COMO CADASTRAR UM GRUPO DE PESQUISA**

1. Cadastrar no SIGAA-UFRRJ o Grupo de Pesquisa, com nome do grupo, líder e vice-líder, linhas de pesquisa, pesquisadores participantes do grupo, projetos de pesquisa vinculados de demais descrições contidas na plataforma (justificativa, instituições, infraestrutura e laboratórios) e clicar em ENVIAR.

*[Portal do Docente → Pesquisa → Grupos de Pesquisa → Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa → Cadastrar]*

2. O(A) Chefe do Departamento receberá o formulário de cadastro no SIGAA-UFRRJ para APROVAÇÃO, fará um parecer e clicará em ENVIAR.

*Importante: É de responsabilidade do(a) chefe de departamento o estabelecimento do expediente – se levará a reunião ou não, por exemplo – de avaliação dos grupos de pesquisa cadastrados em sua unidade.*

3. O(A) Diretor(a) de Instituto receberá o formulário de cadastro no SIGAA-UFRRJ para APROVAÇÃO, fará um parecer e clicará em ENVIAR.

*Importante: É de responsabilidade do(a) diretor(a) de instituto o estabelecimento do expediente – se levará a reunião ou não, por exemplo – de avaliação dos grupos de pesquisa cadastrados em sua unidade.*

4. A partir do envio da APROVAÇÃO e PARECER da Direção de Instituto, a proposta chegará à Comissão de Pesquisa, que fará a leitura dados gerais e avaliará o pleno cumprimento do regimento institucional.

5. Após a homologação da Comissão de Pesquisa, o Grupo de Pesquisa está devidamente APROVADO no SIGAA-UFRRJ e no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O grupo ficará visível no SIGAA-UFRRJ para consulta pública de todos os interessados.

A Coordenação de Pesquisa (CoPesq-UFRRJ) recomenda fortemente que o cadastro dos novos Grupos de Pesquisa também seja realizado no âmbito Diretório de Grupo de Pesquisas (DGP) do CNPq [<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>].

Assim,

6. Após a homologação no SIGAA-UFRRJ e no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o coordenador do Grupo de Pesquisa envia um e-mail para [copesq@ufrj.br](mailto:copesq@ufrj.br) e solicita seu cadastro como Líder de Grupo de Pesquisas no Diretório do CNPq;
7. A Coordenação de Pesquisa realiza o cadastro do Líder de Grupo de Pesquisas no Diretório do CNPq;
8. O Líder do novo Grupo de Pesquisas realiza o preenchimento, as atualizações de praxe e demais procedimentos informativos junto ao Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq e clica em ENVIAR AO CNPQ;
9. A Coordenação de Pesquisa realiza a conferência da fidelidade e congruência das informações do SIGAA-UFRRJ e do conteúdo lançado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Em caso de desacordo, o grupo não poderá ser certificado.
10. Uma vez conferidas todas as informações, o grupo é certificado pela Coordenação de Pesquisa e estará disponível também na plataforma pública do Diretório de Grupo de Pesquisas (DGP) do CNPq.

**Observação:**

O processo de cadastramento aqui descrito está fundamentado no Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, Deliberação Nº 191 / 2020 - SAOC (12.28.01.03), aprovado na 382ª Reunião Ordinária realizada em 23 de outubro de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/08/15-Deliberacao-CEPE-no-191-2020-Regimento-Geral-de-Grupos-de-Pesquisa-da-UFRRJ.pdf>.

**Em caso de dúvidas, contactar:**

[naapproppg@gmail.com](mailto:naapproppg@gmail.com).